

## **PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO**

**Proponente:** Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2971242172685866>

**RG:** 28.120. 943-1 SSP/SP

**End:** Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 353, apto. 1202, Centro, Rio Grande, RS, CEP: 96.200-380.

**Contato:** thelmobranco@furg.br

### **Base legal:**

Lei 9.608/1998 e IN 05/2001-PROAD/FURG

### **Justificativa:**

Considerando a aprovação do CONFADir em ocupar a vaga proveniente da aposentadoria do Prof. Eder Dion da Costa, como segundo classificado no Concurso de Docente - Edital 014/2022, Processo nº 23116.002837/2022-13.

Considerando que o referido classificado é o ora requerente que estará com encargos docentes pelo vínculo de Professor Visitante até 26 de abril de 2023, submeto este plano de trabalho voluntário no intuito de que não seja necessário interromper por curto período o desenvolvimento das atividades letivas que já venho desenvolvendo.

**Objeto:** Atividade docente de nível superior no ensino de graduação junto às disciplinas de Noções de Direito para Arquivologia, Legislação Aplicada à Toxicologia, Prática Jurídica Social I, Prática Jurídica Social II e Noções de Direito Tributário.

**Período:** 45 dias

**Carga horária semanal:** 18 horas aula

**Carga horária total** 72 horas aula

### **Atividades:**

- 1) **Planejamento da disciplina**
- 2) **Atividades letivas:** Preparo e realização de **aulas (expositivas e dialogadas)**
- 3) **Atividades de avaliação:** Preparo e realização das avaliações da disciplina de acordo com a ementa e o plano de ensino
- 4) **Outras atividades:** Conforme oportunidade e conveniência da FADIR, bem como a participação em atividades do Curso (orientação e bancas de TCC, realização de eventos do Curso, participação em colegiados etc.).

Submeto a presente Proposta e Plano de Trabalho à Faculdade de Direito, requerendo sua aprovação e desde já assumindo compromisso pela sua execução conforme Termo de Adesão a ser celebrado conforme determinado pela Universidade por base legal e demais normas atinentes.

Após, rogo prosseguimento à PROGRAD e à PROGEP.

Rio Grande, 11 de abril de 2023

Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho